

**PORTARIA Nº 616, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,  
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

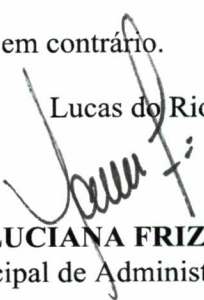
**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1723	SALETE FERNANDES GALEANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - 40H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**